

Ofício nº 52/2026 – G.P.

Proc. CM nº s 8397/25; 8499/25;
1833/24 e 7116/25.

Santo André, 24 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 8, 9, 10 e 11, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projeto de lei, de iniciativa do Executivo e do Legislativo Municipal, aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
8/2026	CM 333/2025	Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados, no município de Santo André.
9/2026	CM 338/2025	Altera a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados, no município de Santo André.
10/2026	CM 41/2024	Dispõe sobre a utilização do profissional médico veterinário nas equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.
11/2026	CM 279/2025	Denomina “Praça Osvaldo Alexandrino” o logradouro público localizado na confluência da Rua Mataripe com a Rua Conde D’Eu, altura do nº 57, na Vila Humaitá, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

